



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

11/02/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1150



Portaria Nº 35/2025

De 10 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a suspensão de atendimento externo e agendamentos na Unidade de Atendimento Integrado (UAI) nos **feriados estaduais** que especifica, e dá outras providências.”.

Considerando, o disposto na Portaria nº. 13, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o expediente e funcionamento da Câmara Municipal e órgãos vinculados na ocasião dos feriados do ano de 2025, conforme relação objetiva contida na citada Portaria;

Considerando, todavia, que, além dos feriados dispostos na referida Portaria, há **feriados estaduais adicionais**, que impactarão no atendimento externo e agendamentos no âmbito da Unidade de Atendimento Integrado (UAI), em vista do funcionamento integrado da UAI com o sistema estadual;

Considerando, portanto, a necessidade de alinhamento do funcionamento da UAI de Extrema ao sistema estadual, prevendo também os feriados estaduais, nos quais o sistema estará indisponível nas repartições públicas do Estado de Minas Gerais;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, nos atributos da sua função, nos termos do art. 44, inciso II do Regimento Interno,

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

RESOLVE:

Art. 1º - Em complementação aos feriados já relacionados na Portaria nº. 13/2025, fica determinada a suspensão do atendimento externo e agendamentos na Unidade de Atendimento Integrado (UAI), nas datas adiante indicadas, referentes aos feriados estaduais:

- I - 05 de março;
- II - 17 de abril;
- III - 15 de agosto;
- IV - 08 de dezembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

EXTREMA



Portaria Nº 36/2025

De 11 de fevereiro de 2025

Designa membros de comissão que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, XXVI do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Designar os vereadores Ed Carlos Caetano dos Santos, Edvaldo de Souza Santos Junior e Luiz Fernando Ferreira para comporem a Comissão que irá analisar os processos de concessão de título de honraria.

Art. 2º - Recebido o processo, a Comissão terá o prazo de quinze dias para emissão de parecer.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 744

Documento Nº: 36/2025

Protocolo Data: 11/02/2025

Processo Nº: SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 11/02/2025 às 11:31

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

W6R6I-126II-7H2HD-H249V-2JYGD

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima

Data 11/02/2025 11:48

CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71

**Portaria Nº 37/2025**

De 11 de fevereiro de 2025

Convoca reunião extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, XXIV do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 3ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2025, às 09h00.

Art. 2º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 3ª Reunião Extraordinária versará sobre a discussão e votação dos seguintes projetos:

I - Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2025: Acrescenta o § 7º ao artigo 120-A da lei Orgânica Municipal de Extrema.





II - Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 2/2025: Proposta de emenda incidente sobre o art. 120 da Lei Orgânica do município de Extrema/MG, incluindo-se os §§ 4º, 5º e 6º, com as redações que especifica, e dá outras providências.”

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 758

Documento Nº: 37/2025

Protocolo Data: 11/02/2025

Processo Nº: SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 11/02/2025 às 16:43

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

HX4NB-M2169-NS538-2EFVM-ZBXBS

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima
Data 11/02/2025 16:51
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



CÂMARA DE VEREADORES
A CASA DO POVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Extrema, por intermédio de seu presidente, Rafael Silva de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**, referente ao **credenciamento de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Português/Libras - Libras/Português, com nível médio ou superior, mediante prestação de serviços contínuos por pessoa física ou jurídica, mediante requisição.**, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

Fica alterado o item referente ao **período de credenciamento**, que anteriormente estabelecia limitação temporal, passando a ter **vigência contínua**, garantindo a qualquer interessado que preencha os requisitos do edital o direito de solicitar o credenciamento durante toda a validade do certame.

2. DA CLÁUSULA RETIFICADA

Onde se lia:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

12 meses – 19 de fevereiro de 2024 das 09h às 16h a 19 de fevereiro de 2025, às 16h.

Leia-se:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento permanecerá aberto de forma contínua, durante a vigência do presente certame, permitindo a adesão de novos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital. O protocolo das solicitações poderá ser realizado das 09h às 11h e das 13h30 às 16h, na secretaria administrativa.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Esta retificação passa a integrar o edital original para todos os fins de direito.

Extrema, MG, 11 de fevereiro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Extrema, por intermédio de seu presidente, Rafael Silva de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**, referente ao **credenciamento para prestação de serviços de lavagem de veículos**, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

Fica alterado o item referente ao **período de credenciamento**, que anteriormente estabelecia limitação temporal, passando a ter **vigência contínua**, garantindo a qualquer interessado que preencha os requisitos do edital o direito de solicitar o credenciamento durante toda a validade do certame.

2. DA CLÁUSULA RETIFICADA

Onde se lia:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

12 meses – Da data de início em 19 de abril de 2024 até a data de término em 19 de abril de 2025, das 09h às 11h e das 13h30 às 16h, na secretaria administrativa.

Leia-se:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento permanecerá aberto de forma contínua, durante a vigência do presente certame, permitindo a adesão de novos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital. O protocolo das solicitações poderá ser realizado das 09h às 11h e das 13h30 às 16h, na secretaria administrativa.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Esta retificação passa a integrar o edital original para todos os fins de direito.

Extrema, MG, 11 de fevereiro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**